

Prefeitura Municipal de Resende

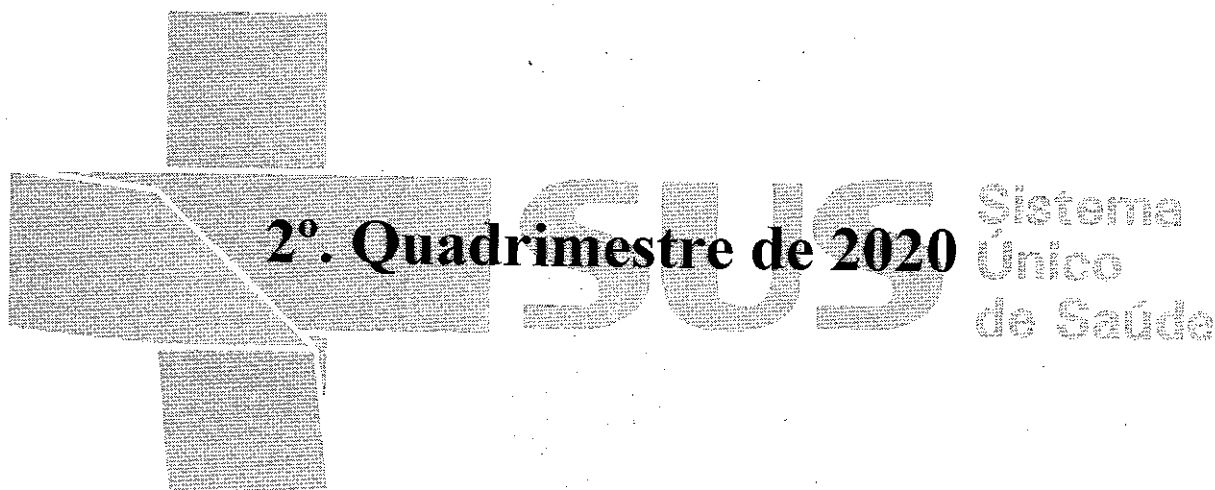
Secretaria Municipal de Saúde



Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde

2º. Quadrimestre de 2020

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde



2º. Quadrimestre de 2020

Em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2012, e item X, Quarta Diretriz, da Resolução 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, republicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012.



Prefeito
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Vice-Prefeito
Geraldo da Cunha

Secretária Municipal de Saúde
Alexandre Sérgio Alves Vieira

Superintendência Municipal de Administração e Finanças
Neusa da Rocha Fachim

Superintendência Municipal de Assistência Farmacêutica
Débora Afonso Camoleze

Superintendência Municipal de Atenção Básica
Cácia Mônica Osório

Superintendência Municipal de Controle, Avaliação e Regulação
Gustavo Adolf Fichter

Superintendência Municipal de Atenção Especializada
Ricardo Gomes Graciosa Filho

Superintendência Municipal de Saúde Bucal
Flávio Monteiro de Barros de Carvalho

Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde
Carolina Bittencourt Castro Ferraz

Superintendência Municipal de Atenção Hospitalar
Nicolau Moisés Neto

Superintendência Municipal de Saúde Mental
Jéssica Pavone Carrijo Müller

Superintendência Municipal de Serviços Laboratoriais
Ísis Oliveira Delgado Mota Scopacasa

Conselho Municipal de Saúde
Presidente
Zenilda Ferreira Estima Sellan

Autoria/elaboração
Gustavo A. Fichter

Sumário

Apresentação	5
I – Identificação do município e da gestão da saúde	6
II – Recursos aplicados na saúde	7
III – Auditorias e supervisões realizadas	10
IV – Oferta de serviços de saúde	11
1 – Serviços hospitalares	12
2 – Serviços de atenção básica	16
3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial	23
4 – Serviços privados contratados e conveniados	26
5 – Vigilância em saúde	29
6 – Unidades de Pronto Atendimento/serviços de urgência	32
7 – Assistência Farmacêutica	34
8 – Controle, Avaliação e Regulação	35
V – Produção de serviços de Saúde	37
1 – Produção hospitalar	37
2 – Produção ambulatorial	40
VI – Anexos	
1 – Prestação de contas – APMIR	42
2 – Prestação de Contas – Santa Casa	43
Referências bibliográficas	44

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Resende o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo ao **2º. Quadrimestre de 2020**.

As informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados em saúde no município de Resende no período em análise são provenientes do Sistema SIGFIS TCE/RJ.

De acordo com a apuração do SIGFIS, os recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde corresponderam a um percentual de **32,01 (trinta e dois vírgula zero um por cento)** sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, **ultrapassando mais de 42 milhões de reais**, no período **referente ao segundo quadrimestre de 2020**, o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno atendimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.

Um registro imprescindível a ser feito relativo ao período que se encontra em análise no presente documento refere-se à vigência da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11/03/2020, devido à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), cujo epicentro ocorrera em dezembro de 2019, na China.

Pela Portaria Ministerial GM/MS 188, de 03/02/2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, ainda em vigência.

Ainda em 30 de janeiro, a OMS já havia emitido Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da disseminação da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

A partir desses eventos, o Governo Municipal passou a adotar inúmeras medidas visando à contenção e ao controle da disseminação do contágio da Covid-19 no território municipal.

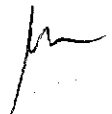
Tais medidas foram expressas, inicialmente, por meio dos seguintes atos: Decreto Municipal nº. 13.055, de 13/03/2020; Decreto Municipal nº. 13.073, de 17/03/2020; e Decreto Municipal nº. 13.104, de 19/03/2020; Decreto Municipal nº. 13.105, de 20/03/2020; e Decreto Municipal nº. 13.106, de 22/03/2020.

Além das medidas acima referidas, o município elaborou o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus (Covid-19) no município de Resende; programou novos leitos de cuidados intensivos (UTI) no Hospital Municipal de Emergência; e requisitou bens móveis e imóveis da unidade hospitalar privada Policlínica Resende, celebrando Termo Aditivo ao Convênio com a Santa Casa, visando à implantação de novos leitos de UTI caso necessários ao atendimento de casos graves de Covid-19, além de inúmeras outras ações.

Em 30/08/2020 o município havia registrado 2088 casos confirmados e 76 óbitos devidos a Covid-19.

São essas as considerações iniciais a serem feitas relativamente ao período em análise.

Resende, 28 de setembro de 2020.


Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

I – Elementos de identificação do município e da gestão da saúde

Descrição do identificador	Identificação
Nome, UF e código IBGE do Município	Resende/RJ – IBGE 3304201
Secretário Municipal de Saúde	Alexandre Sérgio Alves Vieira
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090
Telefones e endereço eletrônico	(24) 3360 5077 – 3360 5066 sms.resende@gmail.com
Períodos inicial e final da gestão	2017-2020
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 3.324, de 01/12/2017.
Região de Saúde	Região do Médio Paraíba.
Inserção do município no PDR 2001-2004	Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende
População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/Rio_de_janeiro.pdf	119.769 habitantes
População estimada 2020-2021 (Portaria IBGE 254, de 25/08/2020 - DOU 27/08/2020)	132.312 habitantes
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	1.095,3 km²
Densidade demográfica (2010) http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	109,35 hab./km²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010 http://www.atlasbrasil.org.br/	0,768 (Desenvolvimento Humano Alto) Posição Nacional: 249ª Posição no Estado do Rio de Janeiro: 5ª
Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Ano Base 2013 - Edição 2015	IFDM 0,8441 (Desenvolvimento Alto) Ranking Nacional 119º Ranking Estadual 1º
Pacto pela Saúde	Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008).
Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 05/12/2017.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2017	Aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 20/08/2019.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2018	O RAG 2018 elaborado pelo Sistema SARGSUS encontra-se em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde
Programação Anual de Saúde 2018	Aprovada na 1ª. Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 20/02/2018.

II – Recursos aplicados na saúde

Como mencionado na apresentação do presente relatório, os dados sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do TCE/RJ, de uso obrigatório por todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme apuração do SIGFIS, os dados acumulados referentes ao *segundo quadrimestre de 2020* revelam uma aplicação de **32,01 (trinta e dois vírgula zero um por cento)** de recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde, superando em **42 milhões de reais** o mínimo de 15% estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2013.

No âmbito da receita, os dados revelam que a receita realizada de impostos líquida e de transferências constitucionais - base para a apuração da aplicação em ações e serviços de saúde -, alcançou o montante no período equivalente a **R\$ 251.204.203,60**.

As transferências de recursos de outras esferas do SUS, incluídas as transferências voluntárias e remuneração de aplicações bancárias, corresponderam, no período, a **R\$ 72.961.356,40**. Desse montante, a União foi responsável pelo repasse de **R\$ 64.998.270,30**, equivalente a **89%** do total, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro a transferência de **R\$ 7.704.735,30**, equivalente a **11%** do total.

A **Despesa Total em Saúde (DTS)**, apurada pelo estágio da liquidação, alcançou o montante de **R\$ 134.445.005,20**, sendo que desse total, **R\$ 80.414.604,00** correspondem a recursos próprios do tesouro municipal, o equivalente a **60% (sessenta por cento)** do total. As despesas custeadas com recursos financeiros transferidos por outras esferas do SUS – União e Estado -, equivalentes a **R\$ 54.030.401,20** correspondem a **40%** do total.

A análise da despesa com saúde, segundo a subfunção de governo, revela que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** de média e alta complexidade. Este nível de assistência consumiu recursos da ordem de **R\$ 85.775.892,40**, equivalente a **63,8%** do total das despesas. A subfunção **Atenção Básica** respondeu por **19,2%** do total das despesas, um montante de **R\$ 25.858.661,90**. **Outras Subfunções** consumiram **R\$ 16.523.320,30**, o equivalente a **12,3%** do total das despesas. A **Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)** respondeu por **R\$ 1.282.346,00 (1,0%)**; **Vigilância Sanitária**, por **R\$ 585.739,40 (0,4%)**; e **Vigilância Epidemiológica**, por **R\$ 4.319.045,20 (3,2%)**.

As informações a seguir, provenientes do **Sistema SIGFIS do TCE/RJ**, espelham as informações contábeis que alimentam o Demonstrativo das Receitas de Impostos

e das Despesas Próprias com Saúde, parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ilustram com detalhes os aspectos relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

Quadro I
Apuração do percentual mínimo a ser aplicado em Saúde
2º Quadrimestre de 2020

receita líquida total realizada	R\$ 251.204.203,60
mínimo a ser aplicado (15%)	R\$ 37.680.630,54
Despesa Total em Saúde (DTS)	R\$ 134.445.005,20
despesa a ser deduzida	R\$ 54.030.401,20
valor das despesas próprias (liquidado)	R\$ 80.414.604,00
percentual apurado de recursos próprios	32,01
diferença entre o mínimo e o valor aplicado	R\$ 42.733.973,46

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro II
Receitas de transferências do SUS
2º Quadrimestre de 2020

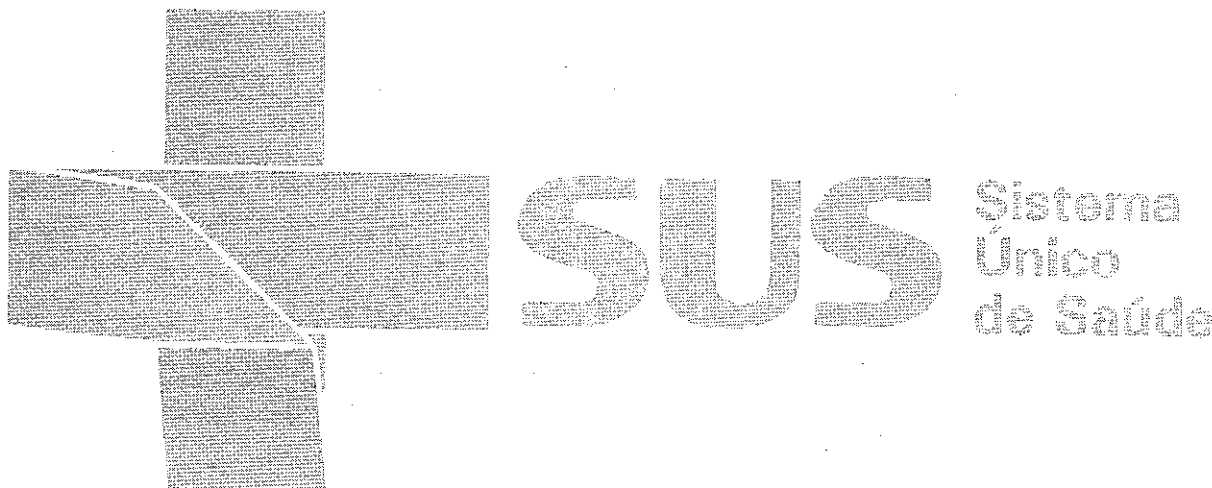
Fonte	valor	%
União	R\$ 64.998.270,30	89
Estado	R\$ 7.704.735,30	11
sub-total	R\$ 72.703.005,60	100
Outros	R\$ 258.350,80	0
Total	R\$ 72.961.356,40	100

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro III
Despesas empenhadas por subfunção
2º Quadrimestre de 2020

despesas empenhadas com saúde por subfunção		%
Atenção Básica	R\$ 25.858.661,90	19,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 85.775.892,40	63,8
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.382.346,00	1,0
Vigilância Sanitária	R\$ 585.739,40	0,4
Vigilância Epidemiológica	R\$ 4.319.045,20	3,2
Alimentação e Nutrição	R\$ 0,00	0,0
Outras Subfunções	R\$ 16.523.320,30	12,3
TOTAL	R\$ 134.445.005,20	100,0

Fonte: RREO/SIGFIS



III – Auditoria e Supervisão

No *segundo quadrimestre de 2020* foi mantida a realização rotineira da auditoria analítica e acompanhamento da execução de contratos em contas ambulatoriais e faturas de prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde foram acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.

Quadro I

Ações de auditoria operativa realizadas Serviço de Auditoria e Supervisão da SCAR *

Item	Estabelecimentos, Programas e/ou Serviços supervisionados	Natureza/Esfera	Objeto da supervisão e ações propostas	Data do Relatório ou Período de apuração
1	Não foram realizadas auditorias nesse período	-	-	Sistema Único de Saúde

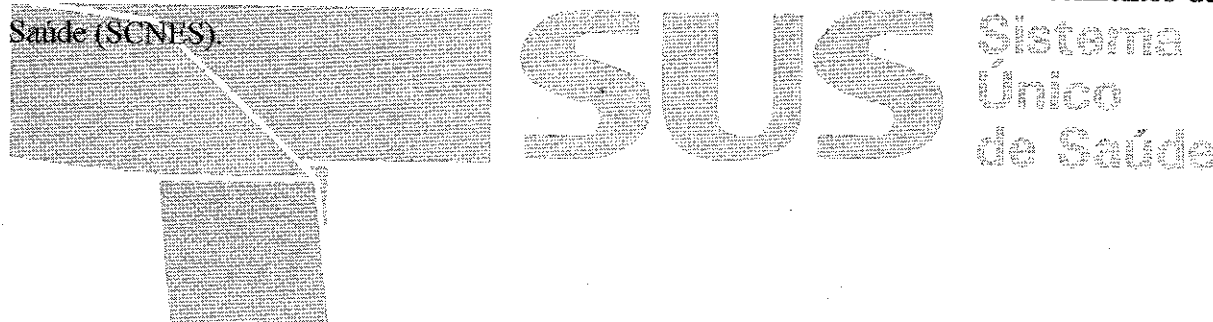
* As Auditorias e Vistas Técnicas encontram-se paralisadas provisoriamente, até a substituição da Auditora Enfermeira Greice Barros, da SCAR, aposentada em agosto de 2019.

IV – Oferta de serviços de saúde

Os serviços e ações de saúde são ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Resende em uma rede de atenção à saúde integrada por estabelecimentos e serviços de saúde próprios, contratados e conveniados, abrangendo estabelecimentos ambulatoriais e hospitalares, além daqueles que atuam no campo da vigilância em saúde.

As ações realizadas abrangem os níveis de atenção de complexidade básica e de média e alta complexidades, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, contemplando atendimentos de caráter eletivo e de urgência e emergência, além das ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica básica e especializada e ações regulatórias do acesso desempenhadas por serviços e estruturas gerenciais existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, a oferta de serviços de saúde no âmbito do SUS pode ser evidenciada por meio do conjunto de estabelecimentos e serviços existentes, a seguir explicitados em seus diversos níveis de complexidade e perfil assistencial, conforme dados cadastrais e informações diversas do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).



1 – Serviços hospitalares

A Rede de Atenção à Saúde em Resende conta com três unidades hospitalares, com leitos distribuídos nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, psiquiatria, saúde mental e cuidados intensivos.

O *Hospital Municipal de Emergência* é um hospital geral que desempenha o papel de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência para a microrregião de saúde formada pelos municípios de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, atuando também no papel de referência para o atendimento de urgência e emergência para outros municípios fronteiriços a Resende situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Conta com Ala Pediátrica – Hospital da Criança, exclusiva para internação hospitalar de usuários na faixa etária de até 12 anos, além de setor exclusivo para atendimento aos casos de urgência e emergência para essa faixa etária. Pela Portaria GM/MS 1609, de 30/09/2015, passa a integrar como Hospital Geral a Rede de Atenção às Urgências da Região do Médio Paraíba, pactuada por meio da Deliberação CIB/RJ 2410, de 12/09/2013.

A *Santa Casa de Misericórdia de Resende* é um hospital filantrópico, classificado como hospital geral, conveniado ao SUS por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Resende. Realiza internações hospitalares nas especialidades clínica, cirúrgica e de saúde mental, em caráter eletivo e de urgência. Tem 10 leitos de Saúde Mental habilitados pelo Ministério da Saúde como Serviço Hospitalar de Referência em Álcool e outras Drogas, constituindo-se como importante dispositivo no conjunto de serviços da Atenção à Saúde Mental no município. Pelo Decreto Municipal nº. 8887, de 12/01/2016, foi determinada a aquisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Santa Casa, sendo nomeado Conselho de Gestão durante o período de perigo iminente ocasionado pela não prestação adequada dos serviços inerentes ao Convênio nº. 149/2012. O referido decreto teve sua vigência prorrogada por mais 12 meses, até **julho de 2021**, por meio do **Decreto Municipal nº. 13.458, de 03/07/2020**.

Foi concluída a elaboração de novo convênio com o hospital filantrópico em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria nº. GM/MS 3390, de 30/12/2013. O **Convênio 122/2017**, terá vigência de 5 (cinco) anos, até o ano 2022.

A *Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR)*, hospital filantrópico especializado, conveniado ao SUS por meio da SMS Resende. Desempenha o papel de maternidade para a microrregião de saúde constituída pelos municípios de Resende, Itatiaia e Quatis, segundo a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Em relação à UTI Neonatal, a APMIR é referência para os seguintes municípios da Região do Médio Paraíba: **Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores e Valença.**

Além das referências estabelecidas no âmbito da PPI, a APMIR é serviço de procura espontânea por residentes de municípios vizinhos situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Possui leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), o que a torna importante recurso assistencial estratégico na Atenção à Gestação de Alto Risco, com leitos regulados pela Central de Regulação Estadual em Gestação de Alto Risco e Neonatal. Pela Portaria nº. SAS/MS 1338, de 03/10/2016, foi alterado para 10 (dez) o número de leitos de UTIN da APMIR. Pela Portaria nº. GM/MS 2167, de 24/10/2016, em virtude da ampliação do número de leitos e em consonância com o previsto no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha, foram estabelecidos recursos financeiros de R\$ 559.144,96, a serem repassados para a maternidade por meio do Convênio vigente firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

Pela Portaria nº. GM/MS 1634, de 01/10/2015, foram destinados à APMIR recursos equivalentes a R\$ 1.315.792,88, referentes à aprovação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, conforme Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região do Médio Paraíba.

Foi concluída a elaboração de novo convênio com o hospital filantrópico em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria nº. GM/MS 3390, de 30/12/2013. O **Convênio 123/2017**, terá vigência de 5 (cinco) anos, até o ano 2022.

Quadro I

Unidades Hospitalares e leitos hospitalares disponíveis ao SUS em Resende

Hospital	Leitos SUS
Santa Casa de Misericórdia de Resende (1)	70
Hospital Municipal de Emergência	75
APMIR (2)	47
TOTAL	192

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

(1) Inclui 6 (seis) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto, conveniados junto à Secretaria Municipal de Saúde por meio do Convênio nº. 122/2017.

(2) Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal. Os leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) estão atualizados de acordo com a última habilitação pela Portaria SAS/MS 1.338, de 03/10/2016, que alterou para 10 (dez) o número de leitos SUS de UTIN na APMIR.

Quadro II

Leitos hospitalares por especialidade por Unidade Hospitalar em Resende

Especialidade do Leito	APMIR	HME	SANTA CASA	TOTAL
Cirúrgico	3	10	20	33
Clinico	3	46	30	79
Complementar	19	9	6	34
Obstétrico	20	-	-	20
Pediátrico	2	10	2	14
Outras Especialidades	-	-	12	12
Total	47	75	70	192

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Quadro III

Unidades Hospitalares vinculadas ao SUS, localização e perfil assistencial.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821	HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) REALIZA INTERNAÇÕES HOSPITALARES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA (ELETIVA E URGÊNCIA), OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAL TIPO II (10 LEITOS) UNIDADE DE ATENDIMENTO SECUNDÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA

			ATENDIMENTO À GESTANTE DE ALTO RISCO. SERVIÇO DE LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
2288893	HOSPITAL DE AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM HENRIQUE SERGIO GREGORI	JALISCO -CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053	HOSPITAL GERAL ENFERMARIAS MASCULINA E FEMININA COM 36 LEITOS INDIFERENCIADOS (CIRÚRGICOS E CLÍNICA GERAL) E 10 LEITOS PEDIÁTRICOS. REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA, EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS TIPO II (7 LEITOS) SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) SERVIÇO PRÓPRIO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA) SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO
2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA RESENDE	PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159	HOSPITAL GERAL (ENFERMARIA CLÍNICA E CIRÚRGICA ELETIVA) COM 20 LEITOS SUS CIRÚRGICOS; 30 LEITOS SUS CLÍNICA GERAL; 2 PSIQUIATRIA; 10 LEITOS DE SAÚDE MENTAL DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA, EM CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA (ALGUMAS SITUAÇÕES) SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2 – Serviços de atenção básica

Na atenção básica à saúde, o município tem a *Estratégia de Saúde da Família (ESF)* implantada em *vinete e cinco* Unidades Básicas de Saúde (UBS), contando com *32 (trinta e duas) equipes da ESF* distribuídas nas áreas urbana e rural. Com base nos dados disponíveis sobre o cadastro atualizado de usuários, de *setembro de 2019*, que aponta *92.986 usuários cadastrados junto à ESF*, a cobertura assistencial é de *70,80 % (sessenta vírgula oito por cento)*, para uma população estimada de 131.341 habitantes (IBGE 2019/2020).

As *Equipes de Saúde Bucal – ESB*, da Estratégia de Saúde da Família, encontram-se implantadas junto a *29 (vinete e nove) Equipes de Saúde da Família*, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES relativos à competência *dezembro de 2017* disponíveis no endereço http://cnes.datasus.gov.br/Lista_Tot_Equipes.asp. A cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica apurada para *2019* pela SES/RJ alcança *89,9%*, conforme resultados da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, referente a 2019.

Além das UBS, as ações coletivas e individuais de promoção e prevenção em saúde bucal são também realizadas nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental no município.

As Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal são formadas por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Todas as equipes contam ainda com profissional Fisioterapeuta, mantido com recursos do tesouro municipal.

Há *3 (três) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde*, atuando em áreas ainda não cobertas pela ESF, contando com *12 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)*. A cobertura assistencial dessa modalidade era de *12.268 pessoas*, conforme cadastro atualizado de usuários, de *fevereiro de 2018*, fazendo-se necessária a atualização desse quantitativo a partir da implantação, *em outubro de 2018*, de *duas Equipes da Estratégia de Saúde da Família* no Posto de Saúde Jardim Primavera, onde atuava uma das equipes de ACS.

O município passou a contar com uma *Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)*, Modalidade 1 - adesão publicada por meio da Portaria nº. GM/MS 2273, de 30/07/2018.

Encontra-se implantada também uma *Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II (EABp-II)*, formada por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social e mais um profissional de nível superior com formação em saúde. A habilitação se deu por meio da Portaria nº. GM/MS 1667, de 01/07/2019.

As ações de atenção básica são também disponibilizadas em **três** Unidades Básicas de Saúde: Posto de Saúde do Manejo, Centro de Saúde Grande Alegria e Posto de Saúde de Resende. A partir de 2012 o Ministério da Saúde passou a adotar a disponibilidade de profissionais médicos da Atenção Básica Tradicional (*médico clínico, médico pediatra e médico ginecologista e obstetra*) para estimar a cobertura da atenção básica nos municípios brasileiros. Por essa modalidade de cálculo, a cobertura populacional estimada pelas Equipes de atenção básica em Resende, referente a **2019**, conforme apuração pela SES/RJ, corresponde a **94,1%** para uma população estimada de 130.334 (IBGE 2018/2019), conforme indicadores disponibilizados pela SES/RJ no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmon.def>.

O quadro a seguir descreve as informações referentes à rede básica do município de Resende.

Quadro IV
Estabelecimentos de Saúde com oferta de ações e serviços em Atenção Básica.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO/TELEFONE	SERVIÇOS
2288788	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO CONSULTORIO ISOLADO <i>sem produção no período</i>	RUA EDUARDO COTRIM 391 LAVAPES - CEP-27511010 TEL.: (24) 3360-4763	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
6584683	ASSOCIACAO PESTALOZZI CONSULTORIO ISOLADO <i>sem produção no período</i>	RUA CORONEL ROCHA SANTOS 656 JARDIM BRASILIA II - CEP-27515000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2288486	CENTRO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE	AVENIDA GOVERNADOR PORTELA 80 MANEJO - CEP-27520252 TEL.: (24) 3360-4585	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE
2288389	CENTRO DE SAÚDE GRANDE ALEGRIA	AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA - CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-5570/4512	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES
2288702	COLEGIO EST ANTONINA RAMOS FREIRE CONSULTORIO ISOLADO <i>sem produção no período</i>	RUA DOZE S/N ALEGRIA VELHA - CEP-27524320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288710	COLEGIO ESTADUAL ROBERTO SILVEIRA CONSULTORIO ISOLADO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA S/N PARAISO - CEP-27536220	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288745	COLEGIO MUNICIPAL DONA MARIUCHA CONSULTORIO ISOLADO	RUA K S/N SANTO AMARO - CEP-27513320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288729	COLEGIO MUNICIPAL NOEL	RUA ALMIRANTE	CONSULTÓRIO

	DE CARVALHO CONSULTORIO ISOLADO	BARROSO 413 NOVA LIBERDADE -CEP-27510180	ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288826	CRECHE CASA DA AMIZADE <i>sem produção no período</i>	RUA PAUL HARRIS 106 CENTRO -CEP-27511340 TEL.: (24) 3354-1347	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2813831	ESCOLA M JULIO VERNE CONSULTORIO ISOLADO <i>sem produção no período</i>	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VICENTINA -CEP-27513360	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288737	ESCOLA MUNICIPAL ALGODAO DOCE CONSULTORIO ISOLADO	AVENIDA DO CANAL S/N CIDADE ALEGRIA -CEP- 27525000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288605	POSTO DE SAUDE DE RESENDE	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-3866	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS
2288664	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PRIMAVERA <i>Cadastro de 2 (duas) Equipes de Saúde da Família da UBS na competência 10/2018.</i>	RUA I S/N JARDIM PRIMAVERA -CEP- 27511070 TEL.: (24) 3360-7791	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
2288400	POSTO DE SAUDE DO MANEJO	AVENIDA CORONEL ADALBERTO MENDES S/N MANEJO -CEP-27521130 TEL.: (24) 3354-7505	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES MÉDICAS <i>CONTA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, HABILITADA PELA PORTARIA SAS/MS 847, de 10/09/2014. CADASTRO NO SCNES EM SETEMBRO DE 2014, ATUALMENTE INSTALADA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE</i>
2273136	USF BAIRRO CABRAL	RUA 18 S/N CABRAL -CEP- 27535310 TEL.: (24) 3360-6680	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288656	USF BAIXADA DA OLARIA	RUA PROJETADA S/N BAIXADA DA OLARIA - CEP-27510110 TEL.: (24) 3360-5157	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL <i>O MUNICÍPIO CONTA COM UMA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA, CREDENCIADA PELA PORTARIA GM/MS 2505, de 01/11/2012.</i>

2288516	USF ENGENHEIRO PASSOS I	AVENIDA DAS CAMELIAS S/N ENGENHEIRO PASSOS -CEP-27555000 TEL.: (24) 3357-1870	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288869	USF FAZENDA DA BARRA I	RUA C 141 ISAAC POLITI - CEP-27540070 TEL.: (24) 3360-9765	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288443	USF FAZENDA DA BARRA II	RUA PROJETADA S/N PARQUE EMBAIXADOR - CEP-27537150 TEL.: (24) 3381-6108	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288451	USF FAZENDA DA BARRA III	RUA 7 S/N FAZENDA DA BARRA III -CEP-27537200 TEL.: (24) 3355-7156	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288559	USF FUMACA	RUA LEOPOLDO NUNES TEIXEIRA S/N FUMACA - CEP-27550000 TEL.: (24) 3355-3303	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288397	USF ITAPUCA	RUA EUZEBIO MANUEL DA GLORIA S/N ITAPUCA - CEP-27524250 TEL.: (24) 3360-5259	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
3035085	USF JARDIM ALEGRIA	RUA F S/N JARDIM ALEGRIA -CEP-27525970 TEL.: (24) 3360-1983	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
5324025	USF MORRO DO CRUZEIRO CASTELO BRANCO	RUA SANTA INES 58 PARAISO -CEP-27536000 TEL.: (24) 3354-8756	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288850	USF NOVO SURUBI	RUA ARY GUITMARAES 175 NOVO SURUBI -CEP- 27512140 TEL.: (24) 3360-5072	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288435	USF PARAISO	PRACA ZEFERINO DE OLIVEIRA S/N PARAISO - CEP-27536260 TEL.: (24) 3354-6571	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288508	USF SAO CAETANO	RUA VINICIUS DE MORAES S/N SAO CAETANO -CEP-27516010 TEL.: (24) 3360-5854	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE

			BUCAL
2288524	USF SERRINHA CAPELINHA	ESTRADA CAPELINHA MAUA S/N SERRINHA - CEP-27530970 TEL.: (24) 3381-7086	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288427	USF SURUBI	RUA RODOLPHO ANNECHINO S/N SURUBI - CEP-27512124 TEL.: (24) 3354-1935	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288419	USF VICENTINA	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VILA VICENTINA -CEP- 27513360 TEL.: (24) 3360-5238	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288583	USF VISCONDE DE MAUA	RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ S/N VISCONDE DE MAUA - CEP-27555000 TEL.: (24) 3387-2022	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7043252	USF CABRAL II	ESTRADA DA VARGEM GRANDE 512 - CABRAL - CEP 27534160 TELEFONE: (24) 3360-6060	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7052340	USF LIBERDADE	RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N - LIBERDADE - CEP 27510150 TELEFONE: (24) 3360-2890	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7083386	USF NOVA ALEGRIA	RUA 2, S/N - NOVA ALEGRIA - RIO BRANCO S/N - LIBERDADE - CEP 27525354 TELEFONE: (24) 3355-5003	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7485735	ACADEMIA DA SAÚDE RESENDE <i>Cadastro no SCNES em 09/05/2014</i>	RUA DOS PINTASSILGOS, S/N - JARDIM PRIMAVERA III - CEP 27525430 TELEFONE: (24) 3383-1720	ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, DE LAZER E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS. CONTA COM FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
7592418	USF CIDADE ALEGRIA UNIDADE DE SAÚDE INAUGURADA EM 25/09/2014. <i>Cadastro no SCNES em</i>	RUA DAS VIOLETAS, 555 - CIDADE ALEGRIA - CEP 27525141 TELEFONE: (24) 3359-2787	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL

	03/10/2014		
7659121	USF MORADA DA BARRA <i>Cadastro no SCNES em 28/01/2015</i>	RUA 15, 249 MORADA DA BARRA - CEP-27511970 TELEFONE: (24) 3381-3916	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7949472	CLÍNICA DA FAMÍLIA PROFESSORA ENY MATTOS <i>Cadastro no SCNES em 21/04/2016</i> <i>Cadastro de 1 Equipe do Programa Saúde na Hora em 06/04/2020</i>	RUA CARLOS MONTEIRO, 91 MORADA DA MONTANHA - CEP 27525616 TELEFONE: (24) 3381-4201	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
9817778	USF PARQUE MINAS GERAIS <i>Cadastro no SCNES em 25/06/2019</i>	RUA SÃO JOÃO DEL REY, S/N LT A2 QD 9 - GRANJA MINAS GERAIS - CEP 27540200 TELEFONE: (24)	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEM SAÚDE BUCAL

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Além das unidades e serviços relacionados no quadro acima, encontram-se vinculados à gestão da Superintendência de Atenção Básica da SMS Resende os seguintes Programas e serviços de saúde:

Quadro V

Outros Programas e Serviços de Saúde vinculados à Atenção Básica (fev/2019)

Programa ou Serviço de Saúde	Ações desenvolvidas e equipe existente
Área Técnica de Alimentação e Nutrição - ATAN	Promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis; Vigilância alimentar e nutricional; Prevenção e cuidados dos agravos relacionados. Acompanhamento de escolares até 13 anos e gestantes. 2 Nutricionistas; 1 Assistente Social; Assistente Administrativo e Auxiliar de Enfermagem. Atendimento na Casa da Mulher e, de forma descentralizada, junto às UBS e Equipes de Saúde da Família.
Centro de Assistência Adolescente	Atenção integral à saúde do adolescente entre 12-17 anos. Consulta médica ginecológica e de Pré-natal; Consulta de enfermagem e psicoterapia; avaliação e acompanhamento social e familiar; grupos de orientação e sexualidade.
Academia da Saúde	Espaço físico destinado à orientação de práticas corporais e atividade física, de lazer e modos de vida saudáveis. Conta com fisioterapeuta, nutricionista, educador físico e técnico de enfermagem. Realiza consulta individual, orientação para alimentação saudável, planejamento familiar, atividade física, grupo de gestante, psicologia.

Programa Melhor em Casa de Atenção Domiciliar	Atendimento domiciliar para pessoas de qualquer idade, com quadro de saúde desestabilizado ou agudizado, que apresentem dificuldade ou impossibilidade de locomoção e acesso aos serviços de saúde. Cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias, com redução do risco de infecções, valorizando o aconchego do lar. Equipe com 2 médicos, 2 enfermeiros, 2 fisioterapeutas, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo, técnico de enfermagem e assistente administrativo. Conta com veículo próprio do programa. 73 usuários acompanhados atualmente. Sequelas de AVC e outras doenças degenerativas são os quadros mais comuns.
Consultório na Rua	Visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, buscando ofertar atenção integral à saúde para grupos e indivíduos em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Realiza atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolvem ações em parceria com serviços de Atenção Básica, especializada e hospitalar de urgência/emergência. Atualmente equipe com 2 Assistentes Sociais e 1 Enfermeiro. Regras e critérios redefinidos pela Portaria nº. GM/MS 1055, de 25/04/2017; Termo de Compromisso assinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação em junho/2017; Adesão publicada por meio da Portaria GM/MS 2706, de 18/10/2017.
Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações previstas: a) combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>; b) promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; c) Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; d) Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; e) Prevenção das violências e dos acidentes; f) Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; g) Verificação da situação vacinal; h) Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; i) Promoção da saúde auditiva; j) Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; k) Promoção da saúde ocular.
Equipe da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II (EABp-II), formada médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social e mais um profissional de nível superior com formação em saúde. Objetiva garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral de saúde no SUS; Adesão aprovada por meio da Portaria PT GM/MS 2326, de 04/10/2018. Habilitação do município por meio da Portaria GM/MS 1667, de 01/07/2019.
Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) (Portaria nº. GM/MS 2273, de 30/07/2018)	Consiste em equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica. É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB).

3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

A atenção especializada compreende um conjunto de ações e serviços realizados no ambiente ambulatorial e hospitalar, que requerem a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para cuidados em média e alta complexidade.

Contempla cirurgias ambulatoriais; procedimentos traumato-ortopédicos; ações especializadas em odontologia; diagnose em análises clínicas; anatomopatologia e citopatologia; diagnóstico por imagem (ultrassonografia; radiologia); endoscopias digestivas; terapias especializadas (fisioterapia, litotripsia; hemoterapia; terapia renal substitutiva); órteses e próteses; diagnose em alta complexidade (tomografia computadorizada; ressonância magnética); dentre outros.

As ações e serviços assistenciais de média e alta complexidades estão disponíveis na rede municipal de saúde em serviços próprios e contratados/conveniados, conforme quadros descritivos abaixo. Abrangem um conjunto de estabelecimentos de saúde que realizam ações diagnósticas e terapêuticas, em diversas áreas das especialidades da saúde.

Quadro VI
Relação dos estabelecimentos e serviços especializados e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – Rede Própria

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	Natureza/Esfera	SERVIÇOS
2288494	AMBULATORIO ESPECIALIZADO DA MULHER DRA ZILDA ARNS NEUMANN	RUA PINTOR NUNES DE PAULA 57 CENTRO -CEP- 27511350 TEL.: (24) 3360-5121/5460	PÚBLICA MUNICIPAL	AMBULATÓRIO DE MASTOLOGIA AMBULATÓRIO DE PATOLOGIA CERVICAL PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO AMBULATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA FEMININA
2288834	CAPS RESENDE AD	RUA MADRE ANGELICA 28 JARDIM BRASILIA CEP-27514240 TEL.: (24) 3360-5410	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS)
2273152	CAPS NUCLEO DE	AVENIDA		SERVIÇO PSICOSSOCIAL

	ATENCAO CASA ABERTA	GENERAL AFFONSECA 1723 VILA JULIETA -CEP- 27520173 TEL.: (24) 3359-4893	PÚBLICA MUNICIPAL	(ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES). CONTA COM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT TIPO II), COM 9 MORADORES, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR MEIO DA PT SAS/MS 1380, DE 09/12/2013.
2288621	CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	RUA PANDIA CALOGERAS 205 JARDIM JALISCO -CEP- 27510030 TEL.: (24) 3360-5520	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS INFANTO-JUVENIS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES)
5978785	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CDI	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP- 27510080 TEL.: (24) 3360-5499	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA) MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS (ECG e EEG)
6923046	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CIDADE ALEGRIA	AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP- 27525260 TEL.: (24) 3360-4550	PÚBLICA MUNICIPAL	CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
2288478	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO	AVENIDA MARCILIO DIAS S/N JARDIM JALISCO -CEP- 27510080 TEL.: (24) 3360-7716	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, CONTANDO COM FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA
2288613	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	RUA DOUTOR JOAO MAIA 56 CENTRO -CEP- 27511070 TEL.: (24) 3381-4381	PÚBLICA MUNICIPAL	CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
2288591	LABORATORIO ARCILIO GUIMARAES	RUA TIMBURIBA S/N CENTRO -CEP- 27511050	PÚBLICA MUNICIPAL	POSTO CENTRAL DE COLETA DE LABORATÓRIO CLÍNICO <i>Passou a funcionar nas</i>

		TEL.: (24) 3381-2009		instalações da Santa Casa, a partir do Decreto Municipal nº. 8887/2016.
2288699	NUCLEO DE HEMOTERAPIA MUNICIPAL DE RESENDE	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP- 27510080 TEL.: (24) 3381-4834/2147	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA (CADASTRO DE DOADORES, COLETA DO SANGUE, PROCESSAMENTO DO SANGUE)
5446589	POLICLÍNICA MUNICIPAL DO PARAÍSO	RUA JOAO CABRAL FLECHA 74 - CABRAL - CEP 27535010 TEL.: (24) 3360-9753	PÚBLICA MUNICIPAL	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
7035152	CIAD - Centro Integrado de Atendimento Diabético	RUA PANDIÁ CALÓGERAS 193 - JARDIM JALISCO - CEP 27510030 TELEFONE: (24) 3360-5544	PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DIABETES
7213107	Centro Municipal de Atendimento Fonoaudiológico CEMAF	Av. Riachuelo, 115 LIBERDADE - CEP 27521171 TELEFONE: (24) 3381-6659	PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade Especializada em atendimento de Fonoaudiologia, realizando consultas individuais, terapias fonoaudiológicas e exames de audiometria, além de outras ações de saúde.
7264348	SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO DE RESENDE <i>Cadastro no SCNES em 01/08/2013.</i> <i>Adequação no SCNES deste estabelecimento em janeiro de 2014, em consonância com a regulamentação do Ministério da Saúde (PT SAS/MS 857, de 22/08/2012).</i>	ESTRADA RESENDE CAMPO BELO 98 ITAPUCA - CEP-27511970 TELEFONE: (24) 3383-1784	PÚBLICA MUNICIPAL	Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental Tipo II, constituído sob a forma de moradia inserida na comunidade, destinado ao cuidado de até 10 usuários portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.

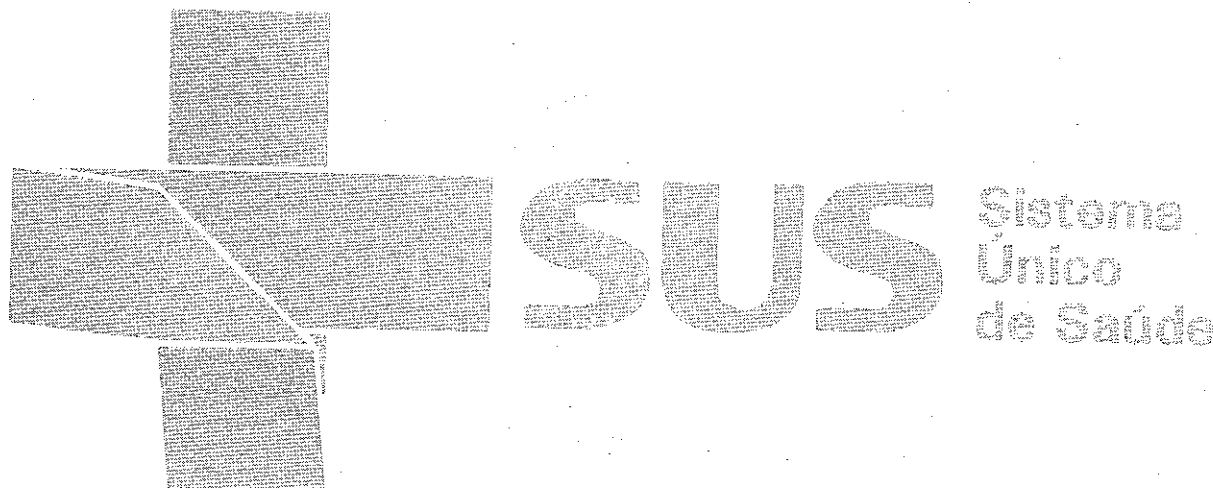
Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

4 - Serviços privados contratados/conveniados

Para o atendimento às necessidades assistenciais em saúde, o município necessita complementar as ações e serviços executados na Rede Própria Municipal com a contratação de serviços ofertados pela iniciativa privada.

Com fundamento no artigo 24 da Lei 8080, de 19/09/1990 e, com base nas normas para licitações e contratos estabelecidas pela Lei nº 8666, de 21/06/1993, a Secretaria Municipal de Saúde celebra contratos e convênios com empresas privadas e entidades beneficentes sem fins lucrativos, visando à complementação das ações e serviços executados nas unidades ambulatoriais e hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Os atuais contratos e convênios atualmente em vigor encontram-se listados no quadro abaixo, assim como informações relativas aos mesmos.



Quadro VII

Relação de contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde

Serviços Complementares Contratados e Convênios (artigo 24, Lei 8.080/1990)							
Estabelecimento de Saúde	Contrato/Convênio	Serviços	Valor	Quantidades contratadas	Início da vigência	Fim da vigência	em vigência nesta data?
Santa Casa de Misericórdia de Resende	Convênio 122/2017	Serviços ambulatoriais e hospitalares	R\$ 14.310.965,38	468.276	set/17	ago/22	sim
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende	Convênio 123/2017	Serviços ambulatoriais e hospitalares	R\$ 10.744.637,95	23.784	set/17	ago/22	sim
NEONIDA Centro de Terapia Intensiva Pediátrica	Contrato 58/2018	Diários em UTI pediátrica	R\$ 381.600,00	170	abr/18	mar/21	sim
Instituto de Ginecologia e Obstetrícia (IGOR)	Ata de Registro 155/2018	Ultrassonografias de mama com biópsia (PAFF e PAG)	R\$ 39.516,00	124	mai/18	jun/19	sim
Clinica Nefrológica Ltda.	Contrato 142/2018	Hemodiálise hospitalar	R\$ 443.004,00	636	jul/18	jun/20	sim
Machado & Falcão Ltda.	Contrato 264/2018	Anatomia patológica	R\$ 180.948,00	4.176	dez/18	nov/20	sim
Neurovida Serviços Médicos	Ata de Registro 293/2018	Eletroneuromiografia	R\$ 63.000,00	252	ago/18	jul/19	sim
Rio Medical Center	Contrato 134/2018	Holter 24h e M.A.P.A	R\$ 12.280,00	200	jul/18	jun/20	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Contrato 45/2014	Ressonância Magnética	R\$ 167.385,00	528	abr/14	mar/19	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 198/2018	Ressonância Magnética	R\$ 318.795,00	869	jun/18	mai/19	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 158/2019	Ressonância Magnética	R\$ 924.624,00	2.382	mar/19	abr/20	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 78/2018	Tomografia Computadorizada	R\$ 63.500,00	158	abr/18	mar/19	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 74/2019	Tomografia Computadorizada	R\$ 1.199.689,30	3.941	fev/19	jan/20	sim
Centro de Densitometria Óssea de Resende - CEDOR	Ata de Registro 197/2018	Densitometria Óssea	R\$ 13.440,00	192	jun/18	mai/19	sim

Instituto de Olhos de Resende - IORSID	Ata de Registro 199/2018	Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	R\$ 7.200,00	30	jun/18	mai/19	sim
Instituto de Olhos de Resende - IORSID	Contrato 90/2019	Tomografia de Coerência Óptica (OCT)	R\$ 8.400,00	30	mai/19	abr/20	sim
Urocare Clínica de Urologia	Ata de Registro 279/2018	Estudo Urodinâmico	R\$ 81.360,00	144	ago/18	jul/19	sim
ProExames Serviços Médicos Ltda.	Ata de Registro 335/2018	Eco Estresse e Transesofágico	R\$ 25.300,00	50	set/18	ago/19	sim
Clínica Nefrologia Ltda.	Contrato 35/2016	Terapia Renal Substitutiva (TRS)	R\$ 2.426.620,50	6.724	abr/16	mai/21	sim
Rio Medical Center	Ata de Registro 525/2018	Ultrassonografias	R\$ 314.100,00	4.700	dez/18	nov/19	sim
Rio Medical Center	Ata de Registro 526/2018	Mamografias	R\$ 208.740,00	2.000	dez/18	nov/19	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 204/2019	Diárias de UTI Adulto	R\$ 313.200,00	108	jun/19	mai/20	sim
Urocare Clínica de Urologia	Ata de Registro 324/2019	Litotripsia Extracorpórea	R\$ 97.500,00	60	ago/19	jul/20	sim
Neurovida Serviços Médicos	Ata de Registro 365/2019	Eletroneuromiografia	R\$ 45.000,00	180	set/19	ago/20	sim
S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstica	Contrato 156/2019	Ultrassonografias de mama com biópsia (P-FF e P-IG)	R\$ 71.496,00	144	set/19	ago/20	sim
CINTIMED - Centro Médico Nuclear de Volta Redonda Ltda.	Contrato 184/2019	Cintilografias	R\$ 59.582,88	216	nov/19	out/20	sim
Urocare Clínica de Urologia	Ata de Registro 39/2020	Estudo Urodinâmico	R\$ 92.160,00	144	jan/20	dez/20	sim
Radiovida Diagnóstico por Imagem	Ata de Registro 141/2020	Mamografias	R\$ 177.940,00	2.000	mar/20	fev/21	sim
Centro Técnico de Patologia Clínica de Volta Redonda	Contrato 12/2020	Imunohistoquímica	R\$ 60.336,00	144	mar/20	fev/21	sim
Rio Medical Center	Ata de Registro 143/2020	Ultrassonografias	R\$ 430.000,00	7.980	mar/20	fev/21	sim
SAMER Serviço de Assistência Médica	Ata de Registro 423/2020	Ressonância Magnética	R\$ 1.276.038,00	2.736	set/20	ago/21	sim

Fonte: Elaboração própria, com base nos Contratos e Atas de Registro de Preços monitorados pela Superintendência de Controle e Avaliação (SCAR).

5 – Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e a análise permanentes da situação de saúde da população, desenvolvendo ações voltadas para o controle do risco e de danos à saúde.

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador (<https://pensesus.fiocruz.br/vigilancia-em-saude>).

Segundo a Portaria Ministerial nº. GM/MS 1.378, de 09/07/2013, a Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

As ações realizadas no âmbito da Vigilância em Saúde encontram-se estruturadas a partir dos serviços e unidades gerenciais e assistenciais descritos no quadro a seguir:

Quadro VIII
Relação dos serviços e unidades de Vigilância em Saúde

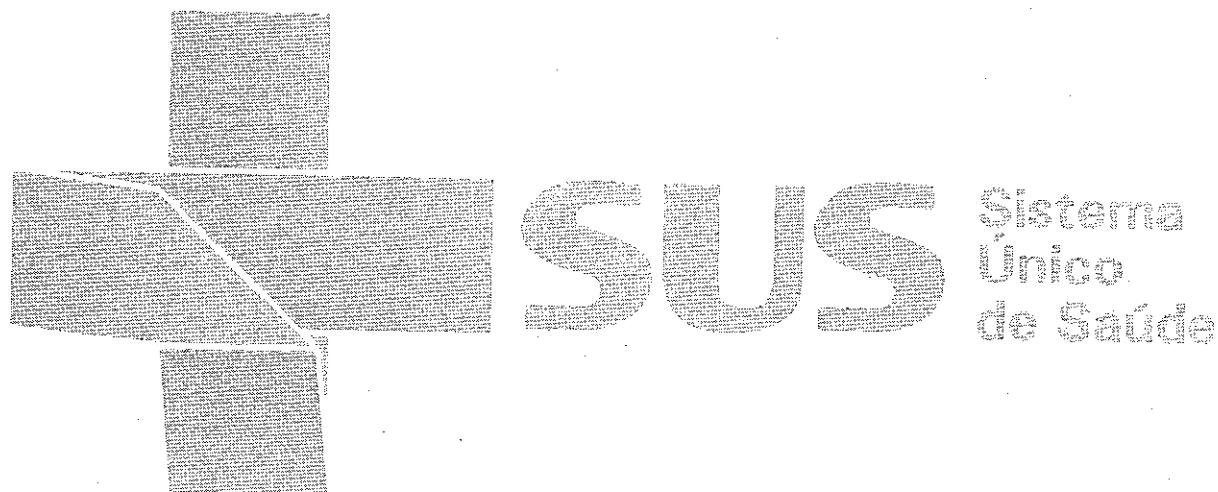
CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	SERVIÇOS
5473861	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	DE RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO -CEP-27510090 TELEFONE: (24) 3360-5018 – 3360 5019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2288648	UNIDADE VIGILANCIA SANITARIA	DE RUA PAUL HARRIS 150 CENTRO -CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5033 – 3360-4449	VIGILÂNCIA AMBIENTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6847331	CEREST RESENDE	RUA NICOLAU TARANTO, 269 CENTRO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-4596	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
7557051	CENTRO MUNICIPAL IMUNIZAÇÃO RESENDE	DE DE RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TEL.: (24) 3381-4830	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS

	CADASTRO SCNES 19/08/2014	NO EM		IMUNOBIOLOGICOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE VACINAS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ETC.
7645007	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES (CCZ) Cadastrado no SCNES em 31/12/2014	DE RUA EUDÍDICE PAULINA DE ALMEIDA, 300 - VICENTINA - CEP 27513-302 - TELEFONE: (24) 3381-9802 - 3360-9690		Compreende o desenvolvimento de ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais peçonhentos. Realiza castrações e identificação de animais; apreende animais de grande porte; atende a reclamações de maus tratos; realiza vacinação antirrábica; executa Campanha Nacional Antirrábica; doa animais domiciliados no canil; executa ações educativas de posse responsável de animais.
7278136	SAE DST HIV HEPATITES VIRAIS Cadastrado no SCNES em 01/07/2013	RUA DR. JOÃO MAIA, 42 - CENTRO - CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6752		Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com DST/HIV/AIDS. Realiza ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos antiretrovirais e infecções oportunistas. Capacitação de profissionais da rede de saúde.
7278128	SAI DERMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA SANITARIA Cadastrado no SCNES em 01/08/2013	RUA DR. JOÃO MAIA, 42 - CENTRO - CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6801		Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com Tuberculose e Hanseníase. Ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos. Capacitação de profissionais da rede de saúde. Acompanhamento e monitoramento de todos os pacientes em tratamento.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Conforme previsto no Planejamento da Saúde, foi inaugurado em 14 de agosto do corrente o Hospital Veterinário Municipal de Resende, destinado ao atendimento gratuito de animais de estimação, em especial os mantidos por famílias de baixa renda. O Hospital Veterinário fica localizado próximo à Área de Exposições no bairro Morada da Colina e terá funcionamento ininterrupto, em regime de plantão de 24 horas. Conta com quatro médicos veterinários de plantão. Além dos atendimentos clínicos, serão feitas cirurgias como de

Piometra, prolapso retal, retirada de baco e retirada de tumores de pele e mama, quando necessário.



6 - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviços de Urgência de 24h

As ações e serviços de atenção à urgência e emergência são ofertados nas unidades hospitalares e estabelecimentos abaixo relacionados.

Quadro IX
Relação dos serviços e unidades de atenção à urgência/emergência

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821	HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARTO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO
2288893	HOSPITAL DE EMERGENCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO - CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053	HOSPITAL GERAL ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PLANTÃO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICA, CLÍNICA, PEDIÁTRICA E ORTOPÉDICA. PRONTO ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO GERAL
7035144	PRONTO ATENDIMENTO DO PARAISO VEREADOR JOEL PACHECO	RUA SÃO JUDAS TADEU S/N - PARAÍSO - CEP-27535170 TELEFONE: (24) 3360-9571	PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO MÉDICO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA RESENDE	PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159	HOSPITAL GERAL PRONTO ATENDIMENTO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 19:00 HS ATENDIMENTO NOS TURNOS

			DA MANHÃ, TARDE
6870066	UPA 24 HS RESENDE (<i>Término do Contrato de Gestão com a Cruz Vermelha de Barra Mansa em maio/2017</i>)	AVENIDA ADAUTO EMILIANO SOARES S/N COMERCIAL NOVA RESENDE - CEP-27521750 TELEFONE (24) 3383 0535	PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
7241763	SAMU Resende - Unidade de Suporte Avançado (USA) <i>Cadastro no SCNES em 14/05/2013</i>	Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192	Unidade Móvel Terrestre com UTI e equipe especializada, destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.
7241739	SAMU Resende - Unidade de Suporte Básico (USB) <i>Cadastro no SCNES em 14/05/2013</i>	Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192	Unidade Móvel Terrestre básica destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Quadro X

Principais procedimentos realizados na rede de atenção às urgências (RAU)
Maio a julho de 2020

principais atendimentos na Rede de Atenção às Urgências (RAU)	
Procedimento realizado	mai-jul/2020
0301030065 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE SALVAMENTO	1
0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZ	720
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZ	453
0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE	101
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE	20
0301060029 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	968
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	34
0301060061 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.298
0301060096 ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	24.301
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	99
0301060118 ACOELHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	24.443
Total	65.438

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

7 – Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica engloba várias ações voltadas para o tratamento da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, num ciclo que envolve também as etapas da seleção, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação. Está presente em praticamente toda a Rede Municipal de Saúde, efetivando a distribuição e dispensação de medicamentos básicos e/ou especializados, nos seguintes estabelecimentos: Unidades Básicas de Saúde; Dispensário Central (medicamentos controlados); Farmácia de Alto Custo (Anexa ao Dispensário Central); e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Quadro X
Relação dos serviços de assistência farmacêutica

6680283	DISPENSARIO CENTRAL DE MEDICAMENTOS	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-6765	SERVIÇO DE FARMÁCIA
6235395	FARMACIA POPULAR DO BRASIL <i>(Desativada pela Portaria n.º GM/MS 1630, de 30/06/2017)</i>	AVENIDA JOAO FERREIRA PINTO 87 CENTRO - CEP-27510071 TEL.: (24) 3354-2717	SERVIÇO DE FARMÁCIA

8 – Controle, Avaliação, Regulação e outras ações de gestão estratégica e participativa

O componente Controle, Avaliação e Regulação encontra-se implantado na gestão da Saúde em Resende, estando atrelado à Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação (SCAR).

As ações regulatórias do acesso, além das ações de controle assistencial, cadastro, contas médicas, auditoria e ações regulatórias do Tratamento Fora do Domicílio figuram dentre as principais atribuições desse componente.

Destaca-se também a atuação do Serviço de Ouvidoria da Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes da gestão estratégica e participativa. Conta com profissionais qualificados, atuando continuamente na escuta privilegiada das demandas apresentadas pelos usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde em Resende.

A implantação do SISREG – Sistema Nacional de Regulação, do Ministério da Saúde, no ano 2011, assim como a informatização de todas as unidades de saúde da Rede Municipal, propiciou um importante avanço na organização do acesso às ações e serviços de saúde. A execução do Projeto de implantação e/ou implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do Município de Resende encontra-se em execução, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº GM/MS 2919, de 12/12/2011.

A Central de Regulação encontra-se cadastrada junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme quadro abaixo:

Quadro XI
Controle, Avaliação e Regulação e Tratamento Fora do Domicílio

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
7213352	CENTRAL DE REGULACAO RESENDE	RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5010 – 3360-5017	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Demandas da Ouvidoria da Saúde, segundo o tipo da demanda
Segundo quadrimestre de 2020

TIPIFICAÇÃO	Quadro I - Demandas apresentadas, segundo a tipificação					
	1º quadrimestre 2020		2º quadrimestre 2020		total	
	qtde.	percent.	qtde.	percent.	qtde.	percent.
denúncia	3	2	10	6	13	4
elogios	19	13	45	28	64	21
informação	1	1	0	0	1	0
reclamação	83	55	53	33	136	44
solicitação	43	28	49	30	92	29
sugestão	2	1	4	2	6	2
total	151	100	161	100	312	100

Fonte: Relatório Quadrimestral da Ouvidoria da Saúde

V - Produção de serviços de Saúde

Dado que a dimensão da prestação dos serviços de saúde é muito ampla e diversificada, a produção de serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde em Resende pode ser evidenciada, resumidamente, a partir dos dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Hospitalares (SIH/SUS).

No período compreendido entre *maio a julho de 2020*, as ações e procedimentos de saúde realizados no âmbito da atenção hospitalar e ambulatorial em Resende estão descritos nas tabelas a seguir:

1 – Serviços hospitalares produzidos

Tabela 1
Produção e valor das internações hospitalares, por Hospital
Maio a julho de 2020

Hospital RJ (CNES)	frequência	Valor Total
2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	698	R\$ 401.038,85
2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI	650	R\$ 804.520,65
2288907 APMIR	489	R\$ 540.617,85
Total	1.837	R\$ 1.746.177

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 2
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
Maio a julho de 2020

Leito/Especialidade	frequência	Valor Total	% frequência	% valor
01-Cirúrgico	484	423.569,04	26	24
02-Obstétricos	326	195.050,43	18	11
03-Clínic	871	789.792,36	47	45
07-Pediátricos	100	337.765,52	5	19
87-Saúde Mental	56	0,00	3	0
Total	1.837	R\$ 1.746.177,35	100	100

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Nota: Os dados dos Sistemas SIA e SIH/SUS relativos a agosto 2020 ainda não se encontravam disponíveis junto ao DATASUS na ocasião da elaboração do presente relatório.

Tabela 3
Internações hospitalares, frequência e caráter da internação
Maio a julho de 2020

Hospital RJ (CNES)	Eletivo	Urgência	Total
2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	548	150	698
2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI	37	613	650
2288907 APMIR	28	461	489
Total	613	1.224	1.837
<i>Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS</i>			
percentuais	33	67	100

Tabela 4
Santa Casa de Misericórdia de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
Maio a julho de 2020

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	237	R\$ 170.391,96
03-Clínico	402	R\$ 229.317,38
07-Pediátricos	3	R\$ 1.329,51
87-Saúde Mental	56	R\$ 0,00
Total	698	R\$ 401.038,85
<i>Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS</i>		

Tabela 5
Hospital Municipal de Emergência H. S. Gregori
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
Maio a julho de 2020

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	189	R\$ 232.253,25
03-Clínico	423	R\$ 557.326,31
07-Pediátricos	38	R\$ 14.941,09
Total	650	R\$ 804.520,65
<i>Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS</i>		

Tabela 6
Associação de Proteção à Infância e à Adolescência de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
Maio a julho de 2020

Leito/Especialidade	Frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	58	R\$ 20.923,83
02-Obstétricos	326	R\$ 195.050,43
03-Clinico	46	R\$ 3.148,67
07-Pediátricos	59	R\$ 321.494,92
Total	489	R\$ 540.617,85

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 7
Procedimentos hospitalares mais frequentes
Maio a julho de 2020

Procedimento realizado	eletivo	urgência	total
0410010034 PARTO CESARIANO	0	160	160
0310010039 PARTO NORMAL	0	97	97
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	32	52	84
0509010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS - COVID 19	5	57	62
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	13	45	58
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUÊMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	31	26	57
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	6	47	53
0303100041 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	0	49	49
0301060088 DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	1	46	47
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	29	18	47
Total	613	1.224	1.837
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			
total dos 10 procedimentos + frequentes	117	597	714
percentual dos 12 + frequentes	19	49	39

2 – Produção ambulatorial

Tabela 8
Produção ambulatorial por subgrupo da Tabela SUS e complexidade do procedimento
Maio a julho de 2020

Subgrupo de procedimento	0-Não se Aplica	1-Atenção Básica	2-Média Complexidade	3-Alta Complexidade	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	2.488	46	0	2.534
0102 Vigilância em saúde	1.181	0	0	0	1.181
0201 Coleta de material	0	696	47	0	743
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	100	113.184	0	113.284
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citop	0	0	376	0	376
0204 Diagnóstico por radiologia	0	0	15.025	0	15.025
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	0	0	2.948	0	2.948
0206 Diagnóstico por tomografia	0	0	0	440	440
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0	0	0	169	169
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	74	0	74
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	0	0	3.988	0	3.988
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em h	0	0	1.754	0	1.754
0214 Diagnóstico por teste rápido	0	2.061	225	0	2.286
0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamen	0	14.698	98.668	0	113.366
0302 Fisioterapia	0	0	3.375	0	3.375
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	0	523	0	523
0305 Tratamento em nefrologia	0	0	0	2.241	2.241
0306 Hemoterapia	0	0	1.063	0	1.063
0307 Tratamentos odontológicos	0	517	218	0	735
0309 Terapias especializadas	0	0	81	0	81
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecid	0	1.522	457	0	1.979
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face	0	1	2	0	3
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	0	153	129	282
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anex	0	0	1	0	1
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	0	0	13	0	13
0412 Cirurgia torácica	0	0	3	0	3
0414 Bucomaxilofacial	0	121	195	0	316
0415 Outras cirurgias	0	0	13	0	13
0418 Cirurgia em nefrologia	0	0	0	47	47
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não r	10	0	0	0	10
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relaci	152	0	0	0	152
0803 Autorização / Regulação	14.051	0	0	0	14.051
Total (maio a julho de 2020)	15.394	22.204	242.443	3.026	283.067

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Anexo - Prestação de contas dos Hospitais Filantrópicos Conveniados

A partir do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde referente ao *primeiro quadrimestre de 2018*, passou a ser também inserido em seção anexa ao presente relatório um conjunto de informações específicas referentes aos Convênios firmados com os Hospitais Filantrópicos *Santa Casa de Misericórdia de Resende e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR)*.

Tal iniciativa, a despeito de a prestação de contas quadrimestral já conter um conjunto de informações referentes aos hospitais filantrópicos, tem por objetivo ampliar a transparência relativa aos repasses feitos àquelas entidades por meio dos Convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao Controle Social o exercício das suas prerrogativas estabelecidas nas leis e normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), destacando-se a *Lei nº. 8.142, de 28/12/1990*; a *Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012*; e *Resolução CNS 453, de 10/05/2012*.

A medida visa também a atender às determinações contidas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Resende, viabilizando o exercício das funções do Conselho Municipal de Saúde.

Quadro I
Repasse feitos à APMIR – Convênio 123/2017 – repasses realizados até 24/09/2020.

APMIR - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (Convênio 123/2017)											
Planilha de acompanhamento e controle dos repasses realizados - 2020											
Descrição	Ponto	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	TOTAL	
Mãe Complexidade (SIA/SUS) (Anexo II)	2	6.885,46	6.322,94	9.649,46	9.649,46	9.649,46	9.649,46	9.649,46	9.649,46	71.105,56	
Mãe Complexidade (SIA/SUS) (Anexo II)	2	181.733,56	150.213,03	235.901,00	247.658,21	235.901,00	235.901,00	235.901,00	235.901,00	1.749.106,58	
Emprestimo (-)		76.859,94	76.859,94	76.859,94	76.859,94	76.859,94	76.859,94	76.859,94	76.859,94	624.879,52	
Liquido		104.873,42	79.453,07	157.041,06	170.788,27	157.041,06	157.041,06	157.041,06	157.041,06	1.134.280,06	
Integra SUS	2	15.831,87	15.831,87	15.831,87	15.831,87	15.831,87	15.831,87	15.831,87	15.831,87	126.654,96	
Incentivo de Aderência à Contratação (AC)	2	81.239,99	81.239,99	81.239,99	81.239,99	81.239,99	81.239,99	81.239,99	81.239,99	649.919,92	
Rede Cegonha II (PT 1634/2015)	2	109.849,41	109.849,41	109.849,41	109.849,41	109.849,41	109.849,41	109.849,41	109.849,41	877.195,26	
Rede Cegonha II (PT 2167/2018)	2	45.595,41	46.595,41	46.595,41	46.595,41	46.595,41	46.595,41	46.595,41	46.595,41	372.761,28	
Hospital Amigo à Criança (PT 2017/2017)	2	5.643,73	5.643,73	5.643,73	5.643,73	5.643,73	5.643,73	5.643,73	5.643,73	45.149,84	
Interrupção GIV/VUS 3239, de 17/12/2019 (Recursos do MAC)	2	92.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.594,00	
PT GIV/VUS 1393, de 21/05/2020 (Auxílio Emergência Cor)	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.127,51	0,00	79.127,51	
Subtotal MAC (SUS)		483.413,49	338.636,42	425.650,93	439.488,14	425.650,93	425.650,93	439.488,14	425.650,93	3.442.840,31	
PAB (Anexo I)	00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00	
Unidade Intermediária (UI) - (Anexo IV)	00	2.038,09	0,00	2.038,09	960,00	2.038,09	1.783,80	2.195,20		11.112,80	
Projeto PAS	00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		49.000,00	
Subvenção PMR	00	940.485,42	140.463,42	150.587,29	150.587,29	150.587,29	150.587,29	150.587,29		1.184.484,58	
Cirurgia Eletivas (SP) - (Anexo V)	00	300,10	5.959,10	2.395,89	729,90	300,10	5.358,41	5.358,41		21.407,23	
Incentivo Anestesia Parto Normal (Anexo VI)	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Cirurgia Eletivas (SP) - (Anexo VII)	00	1.582,72	4.080,00	12.523,15	9.826,40	1.582,72	30.733,86	38.708,34		88.017,30	
Incentivo ao Parto Normal (Anexo VII)	00	28.906,49	38.447,29	43.559,60	0,00	31.420,00	76.758,72	32.676,80		231.568,72	
Incentivo Rede Cegonha	00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		328.000,00	
Subtotal Recursos Proprios		223.932,62	237.951,72	260.423,92	286.102,59	235.946,11	312.351,90	274.502,26	191.587,29	1.947.609,43	
PAB - Programa de Apoio ao Hospital do Interior	413	55.900,00	55.090,00	55.090,00						195.000,00	
Total Geral		751.246,13	641.586,14	751.574,85	605.510,73	651.599,04	747.902,83	773.280,80	617.238,22	5.585.440,74	

Fonte: Elaboração própria - Setor de Contabilidade/Fundo Municipal de Saúde/SMS Resende

Quadro II

Repasse feitos à Santa Casa de Misericórdia de Resende – Convênio 122/2017; repasses realizados até 24/09/2020.

Santa Casa de Misericórdia de Resende (Convênio 122/2017)											
Planilha de acompanhamento e controle dos repasses realizados - 2020											
Descrição	Fonte	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	TOTAL	
Medic. Complexidade (SIM/SUS) - Anexo II	2	315.649,65	319.820,65	336.535,54	336.535,54	336.535,54	336.535,54	336.535,54		2.322.377,00	
SFV de Complexidade (MAC/FAEC)	2									0,00	
Medic. Complexidade (SIM/SUS) - Anexo II	2	112.953,23	103.723,89	109.439,02	125.220,00	125.220,00	125.220,00	125.220,00	125.220,00	981.285,24	
Empréstimo (-)											
Udido		112.463,32	57.754,99	94.469,02	80.251,00	80.251,00	80.251,00	80.251,00	80.251,00	666.502,24	
Integrals	2	5.781,41	5.781,41	5.781,41	5.781,41	5.781,41	5.781,41	5.781,41	5.781,41	46.251,28	
Incentivo de Adesão a Contratação IAC	2	70.847,92	70.847,92	70.847,92	70.847,92	70.847,92	70.847,92	70.847,92	70.847,92	567.083,36	
Incentivo RAPS (Saúde Mental)	2	58.101,10	58.101,10	58.101,10	58.101,10	58.101,10	58.101,10	58.101,10	58.101,10	468.808,80	
Purchasing SIM/MS 3439, de 17/12/2019 (Recursos do VPA)	2	138.241,00								138.241,00	
Petrolia SIM/MS 2974, de 11/11/2019 (Energia Parafina)	2					700.000,00				700.000,00	
PT SIM/MS 651, de 03/04/2020 (Energia Parafina)	2							1.270.000,00		1.270.000,00	
PT SIM/MS 1483, de 21/05/2020 (Auxílio emergencial C)	2									131.254,69	
PT SIM/MS 1448, de 25/05/2020 (Auxílio emergencial C)	2									517.458,14	
Subtotal MAC (SUS)		704.684,40	511.334,98	568.234,99	552.046,97	1.252.016,97	1.208.854,89	1.922.446,57	215.511,43	6.925.004,31	
PAS - Anexo I	00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			15.000,00	
Grupos da Santa Casa (Energia, Imp. Div.)	00							28.549,20		28.549,20	
Sobrevivência POMB	00	287.670,74	287.570,74	282.670,74	412.670,74	412.670,74	412.670,74	412.670,74	412.670,74	2.926.368,92	
Incentivo Serviços Hospitalares (SH - Anexo IV)	00	1.142,35	9.475,07	9.475,07	9.715,52	6.090,95	8.086,95	11.798,65		66.843,96	
Assistência Ambulatória	00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	88.000,00	
Incentivo Variável Ambulatório (Anexo V)	00	7.779,80	6.893,92	3.893,92	6.757,95	3.349,10	5.755,85	5.656,43		38.137,02	
Capítulo 2 Clínica Médica - Anexo VI	00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	62.904,00	440.136,80	
Assistência Ortopédica	00	29.488,75	29.488,75	29.488,75	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	248.466,25	
Unidade Intermediária (UI) - Anexo VII	00	58.862,56	36.361,44	67.973,24	42.427,36	76.116,48	76.585,20	89.414,40		427.975,68	
Programa Atenção Domiciliar	2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	17.000,00	
Subtotal Recursos Próprios		471.348,20	246.795,32	470.910,72	579.675,61	607.531,27	609.522,15	838.093,42	455.676,74	4.279.446,93	
PAMI - Programa de Apoio ao Hospital do Interior	415	85.000,00	85.000,00	85.000,00						255.000,00	
TOTAL GERAL		1.261.022,60	1.043.628,98	1.125.145,71	1.131.682,58	1.859.548,24	1.810.376,95	2.958.440,59	671.582,17	11.459.447,54	

Fonte: Elaboração própria - Setor de Contabilidade/Fundo Municipal de Saúde/SIMS Resende

Referências bibliográficas

1. BRASIL. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1990. Seção I, pág. 25694.
2. _____. Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jan. 2012.
3. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 8, de 24 de novembro de 2016. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dez. 2016.
4. _____. Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº. 453, de 10 de maio de 2012. Aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Republicação: Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2012.
5. _____. Ministério do Orçamento e Gestão. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do artigo 2º e § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 1999.
6. _____. Ministério da Fazenda. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Tesouro Nacional a Saúde. Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 mai. 2001. Seção I, p. 15
7. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção I, p. 60
8. RESENDE. Lei Municipal nº. 3.324, de 01 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Município de Resende. 2017.
9. _____. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 1º quadrimestre de 2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ.
10. _____. Plano Municipal de Saúde de Resende/RJ 2018-2021, 2017.